



**APROVADO POR UNANIMIDADE**

19 / 02 / 2024  
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Altera a Resolução nº 001/2019, e dá outras providencias.”**

Os Vereadores que abaixo assinam, no uso de suas legais atribuições e com fundamentação no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Salto do Céu - MT, apresentam para análise do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Ficam revogados e retirados os seguintes itens do artigo 1º, inciso V da Resolução nº 001/2019: **\*Movimentar e controlar os fluxos financeiros da Câmara Municipal, seu caixa, suas contas bancarias e elaborar as devidas conciliações; \*Responder pelas atividades relacionadas a pessoal tais como: admissão, afastamento, desenvolvimento, treinamento, demissão e todas as demais ações necessárias ao bom fluxo dos trabalhos da Câmara; \*Manter Organizado atualizado nos termos da legislação e boa técnica os sistema de controle patrimonial; enviar mensalmente o sistema Aplic.**

Art. 02 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT em 05 de fevereiro de 2024.

NOME	ASSINATURA
Ver. VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente	
Ver. EDERVIGE DE PAULA DA SILVA Vice Presidente	
Ver. CORINA BRUNO NUNES 1ª Secretária	
Ver. NOÉ MONTEIRO DE BARROS 2º Secretário	
Ver. JOSÉ DIAS AMARAL	
Ver. GILMAR INÁCIO DE SOUZA	
Ver. VANDERLEI MARTINS DA SILVA	
Ver. OSVALDO KATSUO MINAKAMI	



**APROVADO POR UNANIMIDADE**

19 / 02 / 2024

  
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT**

Ver. SERGIO BATISTA SOARES

